

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE COMISSÕES  
BIÊNIO 2019/2020

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezesseis horas e oito minutos, realizou-se a sexta Reunião Extraordinária Conjunta de Comissões, com a participação das Comissões de Serviços Públicos Municipais (CSPM), Finanças e Legislação e Justiça (CFLJ) e Orçamento e Tomada de Contas (COTC), realizada por vídeoconferência, com a participação dos vereadores Carlos Alberto Montanha da Silva, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, Leonardo Nascimento Moreira, Juscelino da Silva Machado, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. A reunião contou, ainda, com as presenças do Procurador Jurídico Alan Bemfeito e do Assessor Edinei dos Santos, da Agente Administrativo Analista Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves e do Assessor Ronaldo Fernandes. As Comissões se reuniram para deliberar sobre os Projetos de Lei PL 3.770/2020 - Estabelece o enquadramento do Auxiliar de Creche que tem formação em magistério no cargo público efetivo de Professor em Educação Infantil, e dá outras providências; e PLL 03/2020 - Cria a Semana Municipal da Solidariedade no âmbito do Município de Ponte Nova - MG e dá outras providências. Os membros das Comissões foram comunicados pelo Assessor Alan de que o Executivo solicitou a devolução do Projeto de Lei nº 3.770/2020, por questões jurídicas, para análise. Ao saber da decisão do Executivo, o vereador Machadinho solicitou que o Setor de Imprensa da Câmara emitisse nota sobre o assunto. O Assessor de Imprensa Ronaldo Fernandes, por sua vez, disse que não cabe à Câmara emitir nota sem que o Executivo envie formalmente o pedido de devolução do Projeto de Lei. O Assessor Edinei

relatou ainda que não cabe aprovação com urgência do Projeto de Lei, tendo informado, inclusive que o PL é inconstitucional. Em relação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2020, as Assessorias propuseram duas emendas, tendo as Comissões decidido por unanimidade que o Projeto, com as emendas, está apto para ser discutido e votado em Plenário. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes das Comissões.

Carlos Alberto Montanha da Silva

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Francisco Pinto da Rocha Neto

Sérgio Antônio de Moura

José Gonçalves Osório Filho

Leonardo Nascimento Moreira

Hermano Luís dos Santos

Raimunda da Conceição Gomes

Juscelino da Silva Machado

